



# LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL

## EXAME GRAFOSCÓPICO

Procedimento: Ocorrência 20554/2023 - RG 32116/2023  
Autoridade Requisitante: Fernando Aurvalle S. Krebs  
Órgão Requisitante: 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia  
Autos Extrajudiciais MP: 202300243800  
Outras Providências: 2023004457494  
2023004511316/2023  
Pessoa(s) Envolvida(s): Não Especificado  
Unidade Pericial: Seção de Documentoscopia Forense (SEDOC)  
Peritos (as) Criminais: Amanda Cissa Cunha de Oliveira  
Izabella Lobo Severo Rocha  
Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues  
Katiany Rossi Lucas Cintra  
Início do Exame: 14 de junho de 2023

### 1. HISTÓRICO

No dia 14 de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Capital e na Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, foi atribuída aos peritos Amanda Cissa Cunha de Oliveira, Izabella Lobo Severo Rocha, Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues e Katiany Rossi Lucas Cintra a execução da perícia grafoscópica no material descrito no tópico seguinte por meio da Ordem de Serviço nº 02/2023.

### 2. MATERIAL MOTIVANTE DA PERÍCIA QUESTIONADO

Foi apresentado 01 (um) arquivo em PDF com hash SHA 512 número: "3df9e689f1839dd9ee2b93da15c0c2b76b4152a50cb99786d89cfc71c3553d0b56ce6e2a2890e50feb57e1ae23b0ffd40cb2119743dce35c32708df8169844d8", contendo imagens fotográficas de uma carta manuscrita (Q1) produzida com



SEDOC 213/RG 32.116/2023

emprego de caneta esferográfica de tinta azul, datada de 09 de dezembro de 2021 - Aparecida de Goiânia, com inscrições contidas no anverso e verso de uma folha de papel pautada, seguida de imagens de fotografias de 04 (quatro) listas contendo 125 assinaturas, produzidas com emprego de caneta esferográfica de tinta azul, denominadas de **Q2, Q3, Q4 e Q5**, conforme imagens a seguir:

Imagem da fotografia da carta manuscrita "Q1-folha 1"



**Agressões no Sistema Penitenciário de Aparecida de Goiânia -Go**

Os Voluntários, e Agentes da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Goiânia e do estado de Goiás continuam recebendo cartas relatando os maus tratos e torturas dentro do Sistema Penitenciário do Estado de Goiás. É bom saber que Pastoral busca levar o AMOR de Deus, e a presença da Igreja, iguais irmãos/irmãs que cometeram falhas e agressões à sociedade, que devem ser punidos, mas de acordo com a Lei.

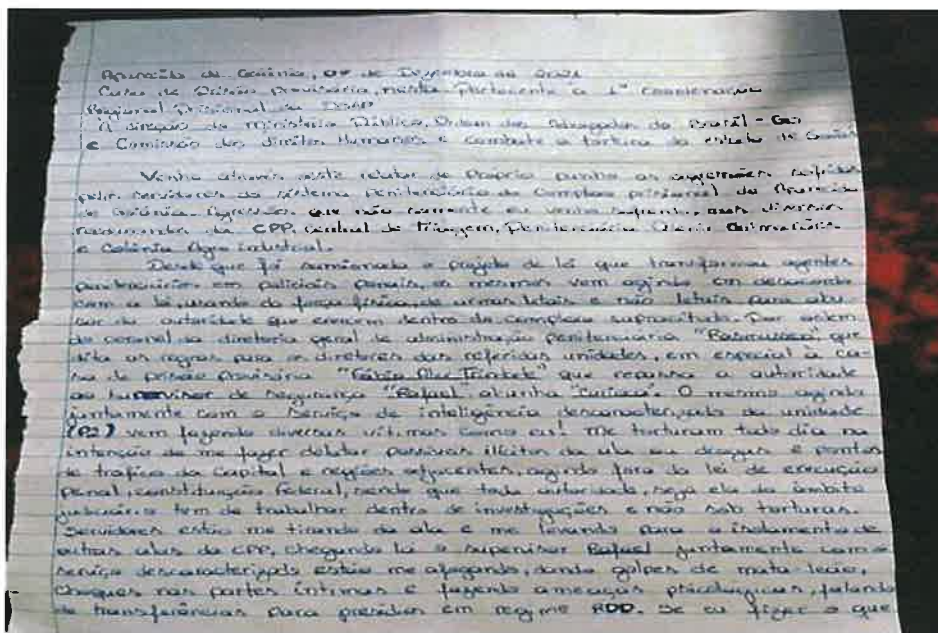
A Pastoral Carcerária tem a prática de escutá-los/as, defender seus direitos básicos de seres humanos e, se necessário, denunciar as falhas e verdadeiros crimes às vezes cometidos pelas autoridades responsáveis pela detenção, mas também pela integridade física dos mesmos.

Percebemos assim que nossa prática ou missão se aproxima muito à da Defensoria Pública e do Ministério Público o qual vocês fazem parte.

Ontem mesmo recebemos por meio de familiares esta carta anexada abaixo, pedimos a atenção de vocês, pois indicam grandes falhas do Sistema.

*Diego Vinício Gomes de Almeida C.S.S.R.*

Dr. Diego Vinício Gomes de Almeida, C.S.S.R.  
Coordenador Estadual do Estado de Goiás  
da Pastoral Carcerária



Arquivo SEDOC 213/RG 32.116/2023 - 2ª Pastoral de Justiça da Arquidiocese de Goiás - Documento gerado por Caneta Esferográfica de Tinta Azul em 14/02/2023 às 13:15

*Boletim*

*Paula Ribeiro*

*Amadeu Lima*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Imagem da fotografia da carta manuscrita "Q1-folha 2"

eles querem eu estou assinando minha própria sentença de morte.  
Com medo de pior acontecer, venho fazer estas denúncias  
à todos os órgãos competentes que nos ocorram. Chegando nos  
locais que indiquei, verão as marcas evidentes de torturas. Entrar  
am no bloco 1 ala B, usando de abuso e feriram dois reclusos  
com disparos de pistola .45 auto TP e .38 SPL TP. Não de-  
ram atendimento adequado aos reclusos como relataram e jog-  
aram mais vinte e três pessoas da referida ala no isolamento  
de bloco 4 ala A. Deço para os órgãos que lerem esta carta  
nos ajudarem, pois queremos nos reintegrar na sociedade mas com  
dignidade dentro da lei e não sob torturas. Vão ver que a  
proporção da realidade é bem maior que os fatos aqui narrados.  
Nem animal pode ser tratado como estamos sendo, vítimas de  
um estado corrupto.

Sem mais, retiro protestos de estima.

AJUS 202300261900 - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança, Documento gerado por Camila Ferreira Bezerra Brito, em 14/06/2023, às 14:15  
Movimento 1 - Assinatura: 202300261900 - Assinatura eletrônica: Camila Ferreira Bezerra Brito em 14/06/2023 às 14:15

*Spittel*

*Leonardo Rodrigues*

*Ducas*  
*Amendo*  
*Arise*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Imagem da fotografia da lista denominada "Q2"

Clayton Ricardo Pereira da Silva  
 Fábio Augusto de Oliveira  
 Maicon Douglas Leite Lima  
 Thobias Hugo Ribeiro  
 Leonardo Gonzaga Madureira  
 Davi dos Santos Gomes  
 Guilherme Luciano Gonçalves  
 Wanderson F. da Costa  
 Everton Amorim Ribeiro  
 João Vitor de Azevedo  
 Paulo Henrique dos Santos Souza  
 Antenor Nequeira Silva Júnior  
 Gabriel da Silva Lima  
 Marcos Antunes de Oliveira Dantas  
 Hindson da Cruz  
 Carlos Alexandre de Brito  
 Wladimir Matheus Fleury dos Santos  
 Samuel da Cruz Souza  
 Enoque Santos da Conceição  
 Ruan Miguel Araujo  
 Thiago Gonçalves Santos  
 Guilherme Francisco  
 José Gomes da Silva  
 Gleudson Pereira da Silva  
 João Felipe de Souza Monteiros  
 Vitor Elias da Silva  
 Michael Douglas Guimarães Rocha  
 Rafael Marques Rosa  
 Rafael de Almeida Silva  
 Maicon Santos Lima  
 Wallace da Silva Brandão  
 Claiton Antonio Souza Miranda

Arquivo 202302241800 - 2944 - Secretaria de Justiça da Comissão de Goiás. Documento gerado por Goiás Sistema Gestão em 14/02/2023 às 15:15.  
 Movimento 1 - Justica 202302241800 - Arquivo eletrônico gerado por Goiás Sistema Gestão em 13/02/2023 às 12:20

*Guilherme*

*Paulo Roberto*

*Amanda Lima*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Imagem da fotografia da lista denominada "Q3"

Diogo Cotrim Messias  
 Rildo Cesne Lopes Santos  
 Arthur Rodrigues de Almeida  
 Lucas Pereira dos Santos  
 Emerson Gomes de Sousa  
 Gabriel Elonides mil dos Santos  
 Willian Henrique Santos  
 Wanderson Carlos Dias de Sousa  
 Wesleyton Cotrim Maia  
 Yago Tenaz Matos  
 Fag Sica Melo Junior  
 Leonardo Vieira Barros  
 Emanuel Louredo Reis  
 Eder Raian Pereira dos Santos Lopes  
 Luiz Carlos E. DA SILVA  
 Silmar Campos de Melo  
 Helio Alves Ribeiro  
 Ameliton Danilo MENDONÇA SILVA  
 Luiz Fernando Gonçalves da Silveira  
 Máximo Vieira Lopes  
 Oscar Tourião Vieira Ribeiro  
 Luiz Fernando Gonçalves  
 Umberto Wasky de Almeida  
 Gustavo da Silva Nascimento  
 Paulo Cesar de Melo  
 Gede de Sousa Mendes  
 Guilherme  
 Daniel Dias de Amorim  
 Jordan de Melo Silva  
 Jonas Gomes de Anísio

Anexo 213/2023/32.116/2023 - 1ª Intimada de Justiça da Comissão de Inquirição. Documento gerado por Sistema Integrado de Gestão de Processos em 14/09/2023 às 12:35.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Amanda  
 Lima



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Imagem da fotografia da lista denominada "Q4"

MATHEUS RODRIGUES DA SILVA  
 Sismógrafo de Juntas Cimentadas  
 Hugo Roberto Martins  
 6-06

Walter Almeida Ribeiro  
 Roberto de Jesus Brito  
 Kesterson Cesar Furtado  
 Cláudio Luiz Santos  
 Gabriel de Souza  
 Jefferson M. dos Santos  
 Marcos Sérgio S. Silva Ribeiro  
 José Manoel Sousa de Moraes  
 Guilherme Rodrigues Lima  
 Wellington Sousa da Silva  
 Tiago Cardoso Rocha  
 André Luiz de Almeida Franco  
 Felipe Lucas Pereira da Cruz  
 Fernando Ferreira dos Santos  
 Felipe Alex Soares  
 Rodrigo Sales de Oliveira  
 Dickerson dos Santos Costa  
 João da S. de Souza  
 Maurício Bezerra do Nascimento  
 José Ramon de Souza  
 João Almeida da Silva  
 Alexandre de Souza  
 João Luiz de Souza  
 Fábio Rodrigues Campos  
 Gabriel Rodrigues Campos  
 Carlos Manoel Reis Mallo

Av. Atilio Correia Lima, nº 1.223, Cidade Jardim - Goiânia/GO - CEP: 74.425-030  
 Movimento: 1 - Anuário 2023/2024 (55/2023) - Assessoria de Comunicação Social - Camilla Ferreira Bastos Barros, em 12/06/2023, às 12 h.

*Aptulal*

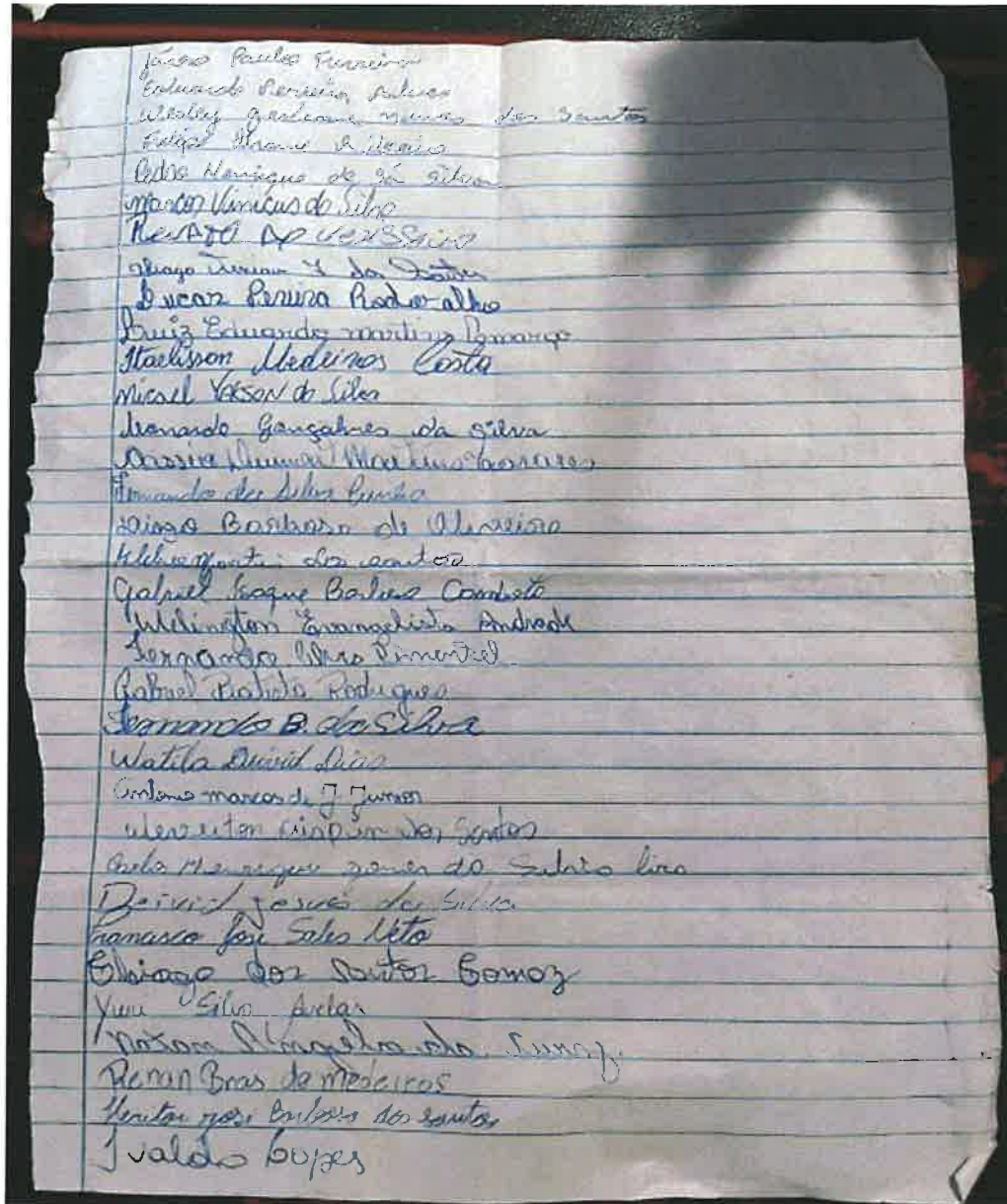
*Amenda Lima*

*Amenda Lima*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Imagem da fotografia da lista denominada "Q5"



Anexo 202300248001 - 2ªª Perícia de Atrope da Omissão de Cadáver - Documento gerado por Camila Ferreira Batista Barreto em 14/07/2023 às 16:15  
 Movimento: 1 - Juntada 202300248001 - Assinatura eletrônica gerada por Camila Ferreira Batista Barreto em 14/07/2023 às 16:15

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Na lista **Q2**, constam os seguintes nomes:

01	Cleyton Ricardo Perreira da Silva
02	Fabio Arantes de Oliveira
03	Maicon Douglas Leite Lima
04	Jhabalo Higor Alves Rosa
05	Leonardo Gonzaga Medeiros
06	Davi dos Santos Damasio
07	Guilherme Paulino Gonçalves
08	Wenilson F da Costa
09	Everton Amorim Ribeiro
10	João Vitor de Abreu
11	Paulo Henrique dos Santos Souza
12	Antonio Nogueira Silva Junior
13	Gabriel da Silva Lima
14	Marcos Antonio de Oliveira Bazileio
15	Lindomar da Cruz
16	Carlos Alexandre de Brito
17	Werlan Mateus Fleire dos Santos
18	Samuel da Cruz Souza
19	Enoque Santos da Conceição
20	Ruan Miguel F. Araújo
21	Diogo Gonçalves Santos
22	Guilherme Francisco
23	José Gomes da Silva
24	Gleudson Perreira da Silva
25	Caio Felipe de Souza Monteiro
26	Vitor Elias Claro
27	Michael Douglas Guimaraes Rocha
28	Rafael Marques Rosa
29	Rafael de Almeida Silva
30	Maicon Santos Lima
31	Wallace da Silva Brandão
32	Clailton Antonio Souza Miranda

Na lista **Q3**, constam os seguintes nomes:

33	Diego Cotrim Messias
34	Paulo César P. dos Santos

*Amendo  
Lima*





SEDOC 213/RG 32.116/2023

35	Arthur Rodrigues da Conceição
36	Lucas Pereira dos Santos
37	Emerson Gomes de Sousa
38	Gabriel Vinicius N. L. dos Santos
39	Willian Bonfin Sousa
40	Wanderson Carlos Dias de Moura
41	Washington Cotrin Maia
42	Yago Tomaz Matos
43	Fabio Siva Melo Junior
44	Leandro Vieira Barros
45	Ezequiel Louredo Paes
46	Eder Raian Pereira dos Santos Lopes
47	Luiz Carlos E. da Silva
48	Silmar Amaral de Melo
49	Flávio Alves Rigeiro
50	Anderton Eterno Mendonça Silva
51	Luiz Fernando Gonçalves da Silveira
52	Uldimar Vieira Lopes
53	Icaro Tristão Vieira Ribeiro
54	Luiz Fernando Gonçalves
55	Vouhbert Wesley de Oliveira
56	Gustavo da Silva Nascimento
57	Paulo Cesar Jorge da Cunha
58	Seler de Sousa Medeiros
59	Guilherme
60	Daniel Dias do Amaral
61	Jordan de Melo Silva
62	Jonas Gomes de Araújo

Na lista **Q4**, constam os seguintes nomes:

63	Matheus Rodrigues da Silva
64	Leandro de Jesus Correia
65	Heigny Pereira Martins
66	Weslei Arcanjo Ribeiro
67	Rodrigo de Jesus Ozório
68	Kerlison Cruz Freitas
69	Victor Cruz Santos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

70	Gabriel de Sousa
71	Juliano P. dos Santos
72	Mauro Sergio Silva Ribeiro
73	José Francisco Sousa de Meneses
74	Guilherme Rodrigues Lima
75	Wemerson Souza da Silva
76	Tiago Cordeiro Rocha
77	Carlos Werick Vitor Franco
78	Felipe Cezar Pereira da Cruz
79	Tancredo Ferreira dos Santos
80	Fellipe Alves Soares
81	Mateus Salles de Oliveira
82	Dieberson dos Santos Costa
83	João Pedro L. de Jesus
84	Deuvan Bezerra do Nascimento
85	Igor Brener Leal Ferreira
86	John Kennedy Araujo Souza
87	Leonardo Nogueira de Oliveira
88	Jorge Luis Pereira Silva
89	Arthur Rodrigues Candini
90	Gabriel Rodrigues Candini
91	Carlos Magno Reis Mello

Na lista **Q5**, constam os seguintes nomes:

92	João Paulo Ferreira
93	Eduardo Perreira Alves
94	Wesley Gedeone Nunes dos Santos
95	Felipe Thome Ribeiro
96	Pedro Henrique de Sá Silva
97	Marcos Vinícius da Silva
98	Renato do Verissimo
99	Diogo Junior F. dos Santos
100	Lucas Pereira Rodovalho
101	Luiz Eduardo Martins Camargo
102	Itaelisson Medeiros Costa
103	Micael Yakson da Silva
104	Leonardo Gonçalves da Silva

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Amenda  
Lisze*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

105	Cássio Drummont Martins Tavares
106	Fernando da Silva Cunha
107	Diogo Barbosa de Oliveira
108	Kleber Martins dos Santos
109	Gabriel Isaque Barbosa Cambota
110	Wellington Evangelista Andrade
111	Fernando Alves Pimentel
112	Gabriel Batista Rodrigues
113	Fernando B. da Silva
114	Watila Deivid Dias
115	Antonio Marcos de J. Junior
116	Weverton Crispin dos Santos
117	Carlos Henrique Gomes da Silva Lira
118	Deivid Jesus da Silva
119	Francisco Jose Sales Neto
120	Thiago dos Santos Tomaz
121	Yuri Silva Avelar
122	Natan Angelo da Curz
123	Renan Bras de Medeiros
124	Heitor José Barbosa dos Santos
125	Ivaldo Lopes

### 3. OBJETIVOS DA PERÍCIA

Verificar se as assinaturas apresentadas no documento questionado, descrito no item 2, foram produzidas por 125 punhos diferentes ou foram produzidas por um número menor de pessoas.

Indicar ainda o quantitativo de punhos diversos produzidos no documento questionado.

### 4. EXAMES REALIZADOS

Foram realizados exames a olho nu, com lupa aplanática, microscópio estereoscópico com câmera digital para captura de imagens, marca Leica Microsystems, modelo M205C, e Comparador Espectral de imagem de vídeo, marca Foster + Freeman, modelo VSC 6000/HS, em busca de hábitos gráficos característicos, a fim de verificar se os grafismos questionados possuem uma mesma origem ou não.



Fotografias foram produzidas para uma melhor demonstração dos resultados.

## 5. DISCUSSÃO

É norma cediça em documentoscopia que se dois ou mais grafismos possuírem a mesma habilidade gráfica, os mesmos hábitos gráficos característicos e o mesmo morfocinetismo, são produtos de um mesmo punho. Se divergirem nessas características são de punhos distintos.

A habilidade gráfica pode ser descrita como sendo o grau de desenvolvimento do indivíduo na arte de escrever.

Hábitos gráficos são maneirismos e modismos adquiridos pelo escritor, com o decorrer dos anos, e surgem ao fazer uso da escrita.

Morfocinetismo é a movimentação dos gramas para formação das letras, que pode ser da direita para esquerda, da esquerda para direita, de baixo para cima ou vice-versa.

"O gesto gráfico está sob a influência do cérebro. Sua manifestação não é modificada pelo órgão escritor, se este funcionar normalmente e estiver suficientemente adaptado à sua função" – 1ª lei. Mendes, Lamartine Bizarro: *Tratado de perícias criminalísticas*. Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzatto, p. 36, 1999.

O traçado é um conjunto de linhas que formam uma escrita, sendo resultante de duas forças, vertical e lateral. A força vertical é a pressão do instrumento escrevente, e a força lateral é a velocidade do movimento no suporte. Portanto o traçado é o registro do movimento que forma um lançamento gráfico, e ele não pode ser medido, mas é avaliado de acordo com o seu aspecto, se o mesmo é espontâneo ou artificial. Um traçado espontâneo é lançado naturalmente, é escoreito e pode apresentar espessura variável, pois o traçado não possui a mesma espessura ao longo do desenvolvimento, ele varia em traços finos e grossos. Já o traçado artificial apresenta trêmulos, morosidade, paradas anormais do instrumento escrevente, indecisão (D'ALMEIDA, 2015).

A identificação gráfica repousa na individualidade da escrita. Cada indivíduo possui uma escrita que não se confunde com a de outrem. Podem existir escritas semelhantes, mas não idênticas. Sempre que a vontade interfere,

*Amende*

*Amende*

*Amende*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

um esforço se verifica. No início, a escrita é ato consciente. Os movimentos, porém, se sucedem sem demandar qualquer maior atenção consciente do escritor. Nunca duas assinaturas serão idênticas, caso contrário, ou uma delas é falsa ou as duas serão falsas.

Uma consideração a ser feita é que ninguém consegue escrever duas vezes de modo idêntico, isto devido às variações normais da escrita. Tem-se que o ato de escrever é uma habilidade adquirida e consiste em uma complexa ação perceptual-motora (sob o comando do cérebro) e voluntária, seguindo padrões de comportamento aprendidos no passado e repetidos numerosas vezes. O cérebro não funciona com a precisão e reprodutibilidade de uma máquina e, assim, pequenas imprecisões durante quaisquer atividades por ele coordenadas podem ocorrer.

Por outro lado, as variações não impedem a identificação de um punho, pois os hábitos básicos individuais, tais como o método de formação das letras (morfogênese), presença de arcadas ou guirlandas, ataques e remates, tudo isso permanece constante.

O grafismo de uma pessoa, escrito sob diferentes circunstâncias ou condições, pode variar dentro de certos limites. Essa variação dos 20 aos 60 anos, aproximadamente, é lenta e gradual, mas esta variação ocorre apenas nas características conspícuas, ou seja, nos atos voluntários, tais como no tamanho e formas das letras, no espaçamento etc. Tais fatores, contudo, irão afetar apenas a aparência da escrita e não suas características básicas, que são os atos inconspícuos, os quais são atos involuntários.

Uma escrita compreende elementos mais grosseiros e conspícuos, que são os produzidos mais conscientemente, e elementos mais finos e inconspícuos, que são produzidos menos conscientemente.

As características inconspícuas são de grande importância para a identificação do autor da escrita, pois dificilmente elas seriam alteradas, descartadas ou imitadas porquanto são atos inconscientes.

Quanto ao confronto grafoscópico, os exames comparativos dos grafismos devem abranger os elementos de ordem geral e genéticos da escrita.

Nos elementos de ordem geral do grafismo, temos os subjetivos e objetivos. Os elementos subjetivos são aqueles nos quais não é possível

*Spittel*

*Amende*

*Amende*



demonstrá-los concretamente, embora eles sejam sentidos pelo examinador. Os elementos mais apontados pelos especialistas são: ritmo da escrita, velocidade, habilidade do punho e dinamismo gráfico (MENDES, 2010). Os elementos objetivos do grafismo, ao contrário dos subjetivos, podem ser medidos, analisados e ilustrados. São elementos objetivos: calibre, inclinação axial, espaçamentos gráficos, andamento gráfico, alinhamentos gráficos, valores angulares e curvilíneos. Segundo Mendes (2010), os elementos objetivos não são identificadores, embora possa revelar hábitos inconscientes do escritor que o falsário não reproduz nas falsificações.

Os elementos de ordem genética são de grande importância e essenciais para a análise da escrita. Eles estabelecem a conclusão de autenticidade ou falsidade e de autoria gráfica. Os elementos de natureza genética são representados pelos aspectos dinâmicos da escrita (grafocinetismo), que dão origem a forma (morfogênese), quando da construção dos traços, das letras e dos complexos (conjunto de letras e vocábulos), registrando as particularidades gráficas inerentes a um único punho escritor. Cada punho tem as suas particularidades gráficas. Ao analisar a gênese gráfica, o perito deve se atentar, principalmente: à formação dos pontos de ataques e remates dos traços; aos feitos dos traços ornamentais; às construções das letras maiúsculas e minúsculas; às configurações das letras que possuem formato em laçadas como: "l", "g", ou em hastes como: "h", "t"; às ligações entre as letras; aos movimentos curvos ou de vai e vem retos, provocando acúmulo de tinta e aos maneirismos, como: maneira de pingar a letra "i"; alturas e posições das letras, traços e pontos; presença de pontos finais; pressão (força vertical da escrita); progressão (força horizontal da escrita), dentre outros.

### 5.1. DO CONFRONTO ENTRE AS ASSINATURAS QUESTIONADAS

Iniciamos o exame das 125 (cento e vinte e cinco) assinaturas perquiridas entre si, descritas no item 2 deste Laudo, utilizando-se o método grafocinético.

Essa técnica recomenda que se realize um criterioso estudo dos lançamentos questionados visando identificar seus elementos gráficos peculiares, ou seja, aqueles capazes de individualizá-los frente a outros

*Amadeu  
Lise*



lançamentos correspondentes.

Posteriormente, após estabelecidas essas características, elas foram minuciosamente confrontadas, a fim de se verificar as convergências e/ou divergências gráficas nos aspectos genéticos<sup>1</sup> e formais<sup>2</sup>.

Analisando todas as 125 (cento e vinte e cinco) assinaturas entre si, identificamos que pelo menos 49 delas foram produzidas por um único punho. As demais assinaturas foram inseridas em 09 (nove) grupos de assinaturas com características convergentes entre si (em cada grupo), havendo, ainda, mais 45 (quarenta e cinco) assinaturas que não foram enquadradas em nenhum desses grupos anteriormente citados. Ainda assim, não descartamos a possibilidade de um ou mais desses agrupamentos de assinaturas terem sido produzidos por um mesmo punho, uma vez que notamos, no mesmo agrupamento, ser uma pessoa com grande habilidade na condição de modificar a forma e alguns hábitos gráficos de um lançamento, ou seja, de produzir disfarce gráfico: variação do grafismo de maneira intencional em que o autor utiliza alguns artifícios que visam promover distorções na sua escrita, a fim de evitar a identificação de seu punho, tais como variações na velocidade e no dinamismo, deformações e variações na forma de alguns caracteres, tremores e uso de letras grotescas.

Entretanto, constatamos entre alguns lançamentos similitude nos aspectos inconspícuos, destacando-se a habilidade gráfica e alguns modismos ou maneirismos, como o arremate de certas letras ou alguns movimentos sinuosos simulando determinados grafemas.

Dessa forma, constatamos que:

1º- Foi possível identificar a unicidade do punho na produção de certas assinaturas. Embora sejam nomes distintos, ao confrontarmos as assinaturas mutuamente, conseguimos correlacionar entre os nomes alguns hábitos gráficos personalíssimos e, assim, pôde-se associar esses hábitos e concluir serem do mesmo punho aqueles lançamentos.

2º- Em algumas dessas assinaturas, não encontramos convergências nas características gráficas fundamentais capazes de atribuí-las ao mesmo punho.

<sup>1</sup> A gênese ou grafocinética estuda como se formam os traços, as letras e os vocábulos. Está relacionada com os movimentos executados pelo punho no momento em que a escrita é produzida.

<sup>2</sup> A morfologia estuda a forma ou a aparência da escrita, seus aspectos mais evidentes.



3º- Também houve impossibilidade de conclusão assertiva em outras assinaturas por falta/ausência de elementos passíveis de análise/confronto.

## 5.2. DAS ASSINATURAS CONVERGENTES

Depois do confronto realizado, encontramos 10 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J) de assinaturas convergentes, em cada qual havendo unicidade do punho produtor; porém no comparativo inter-grupal, as assinaturas neles constantes não puderam ser atribuídas ao mesmo punho.

### 5.2.1. GRUPO A

Esse grupo é formado pelas seguintes assinaturas:

01	Fabio Arantes de Oliveira
02	Maicon Douglas Leite Lima
03	Jhabalo Higor Alves Rosa
04	Leonardo Gonzaga Medeiros

Entre essas assinaturas, destacamos que existem convergências nas qualidades genéricas e individuais e presença de similaridades morfografocinéticas, mesmo se levando em conta as possíveis formas acidentais e variações dos grafismos.

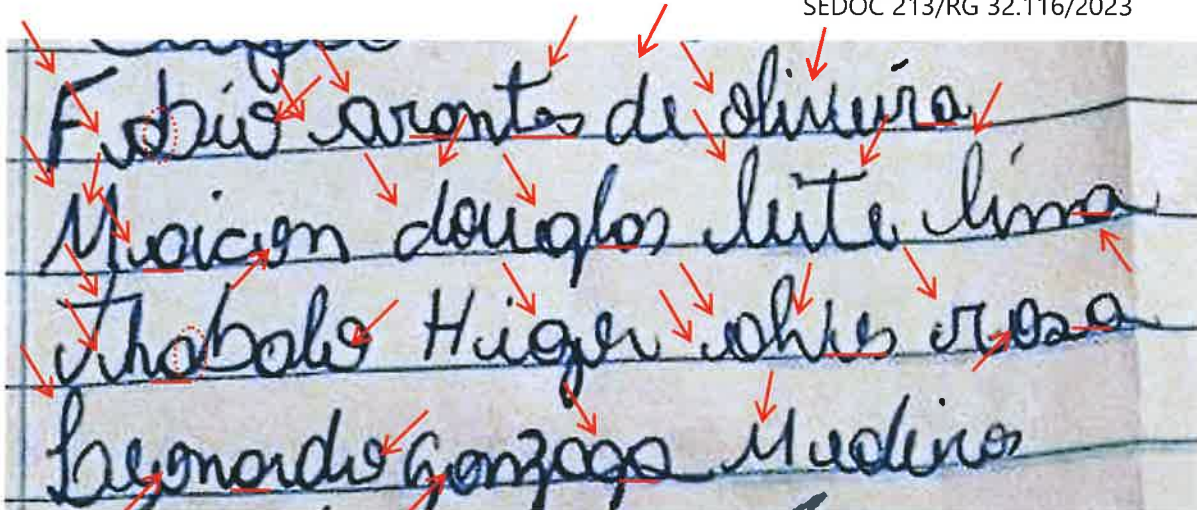
Dentre as convergências, podemos mencionar: a habilidade gráfica, os hábitos gráficos, a velocidade, os ataques, os arremates, os valores angulares e curvilíneos, o calibre, as ligações interliterais, o comprimento das passantes, as proporções, o predomínio da escrita sobre a linha de pauta, o início da escrita na pauta, a construção de arcada e a morfogênese das letras "M", "a", "o", "b", "t", "s", "v" e "g". Ainda, notamos ser um hábito do punho produtor o primeiro vocábulo (nome) iniciar-se com letra maiúscula e os demais, normalmente, com minúsculas.

Para maiores detalhes, veja os assinalamentos das convergências sobre as imagens, a seguir.





SEDOC 213/RG 32.116/2023



### 5.2.2. GRUPO B

Esse grupo é formado pelas seguintes assinaturas:

01	Wenilson F da Costa
02	Everton Amorim Ribeiro
03	João Vitor de Abreu
04	Paulo Henrique dos Santos Souza
05	Antonio Nogueira Silva Junior

06	Gabriel da Silva Lima
07	Marcos Antonio de Oliveira Bazileio
08	Lindomar da Cruz
09	Carlos Alexandre de Brito
10	Werlan Mateus Fleire dos Santos

11	Samuel da Cruz Souza
12	Enoque Santos da Conceição
13	Ruan Miguel F. Araujo
14	Diogo Gonçalves Santos
15	Guilherme Francisco
16	José Gomes da Silva
17	Gleudson Perreira da Silva
18	Caio Felipe de Souza Monteiro
19	Vitor Elias Claro
20	Michael Douglas Guimaraes Rocha
21	Rafael Marques Rosa
22	Rafael de Almeida Silva
23	Maicon Santos Lima
24	Wallace da Silva Brandão
25	Joao Paulo Ferreira
26	Eduardo Ferreira Alves
27	Wesley Gedeone Nunes dos Santos

28	Felipe Thome Ribeiro
29	Pedro Henrique de Sá Silva
30	Fernando da Silva Cunha
31	Diogo Barbosa de Oliveira
32	Kleber Martins dos Santos
33	Gabriel Isaque Barbosa Cambota
34	Wellington Evangelista Andrade
35	Carlos Henrique Gomes da Silva Lira
36	Arthur Rodrigues da Conceição
37	Emerson Gomes de Sousa
38	Gabriel Vinicius N. L. dos Santos
39	Eder Raian Pereira dos Santos Lopes
40	Silmar Amaral de Melo
41	Anderton Eterno Mendonça Silva
42	Luiz Fernando Gonçalves da Silveira
43	Uldimar Vieira Lopes
44	Gustavo da Silva Nascimento

*Amende Lira*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

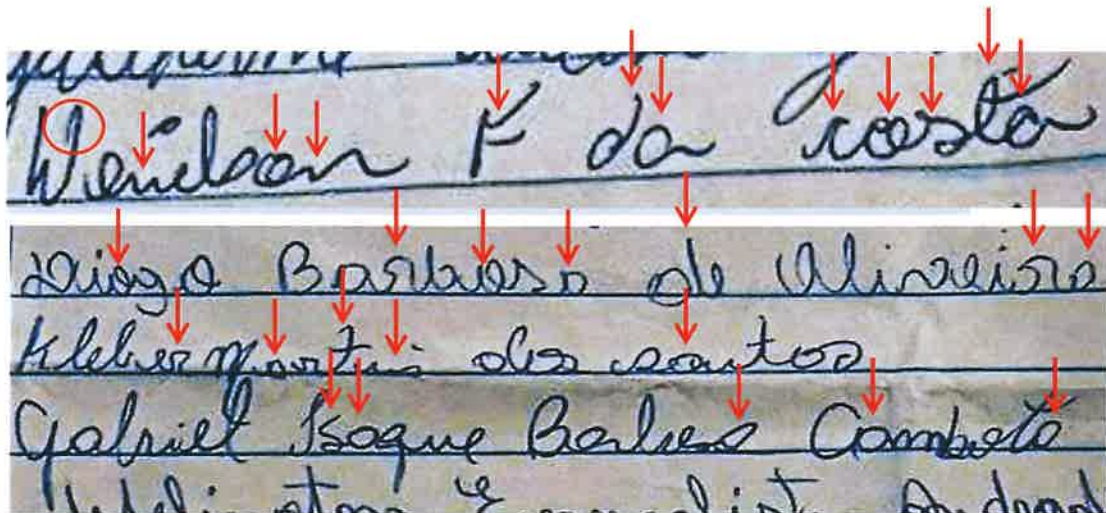
45	Guilherme
46	Leonardo Gonçalves da Silva
47	Carlos Werick Vitor Franco

48	Felipe Cezar Pereira da Cruz
49	Wanderson Carlos Dias de Moura

Da mesma forma, destacamos que existem convergências nas qualidades genéricas e individuais e presença de similaridades morfografocinéticas, mesmo se levando em conta as possíveis formas acidentais e variações dos grafismos.

Dentre as convergências, podemos mencionar: a habilidade gráfica, os hábitos gráficos, os ataques, os arremates, os valores angulares e curvilíneos, as ligações interliterais, a morfogênese das letras "m", "n", "d", "a", "t", "o", "z", "S", "A", "C", "F", "D", "G", "H", "v" e "c" e a variabilidade gráfica.

Para maiores detalhes, veja os assinalamentos sobre as imagens, a seguir.



*Spittel*

*Amorim*

*Alcass*

*Amende  
Cris*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Ernesto Amorim Ribeiro  
João Vitor Da Abreu  
Paulo Henrique dos Santos Souza  
Antônio Nogueira Silva Júnior  
Gabriel da Silva Lima  
marcos Antônio de Oliveira Bastos

Anderson da Cruz  
Carlos Alexandre de Brito  
Waldemir Mateus Fleire dos Santos  
Samuel da Cruz Souza  
Ferreira Santos da Conceição  
Ruan Miguel A. Araújo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





SEDOC 213/RG 32.116/2023

Fernando de Silva Pereira

Carlos Henrique Gomes de Siqueira

Arthur Rodrigues de Almeida

Emerson Gomes de Souza

Gabriel Cláudio dos Santos

Eder Raian Pereira dos Santos Lopes

Silvan Amoral de Melo

Ameliton Gomes MENDONÇA SILVA

Luiz Fernando Gonçalves do Silveira  
 Aldemar Vieira Lopes

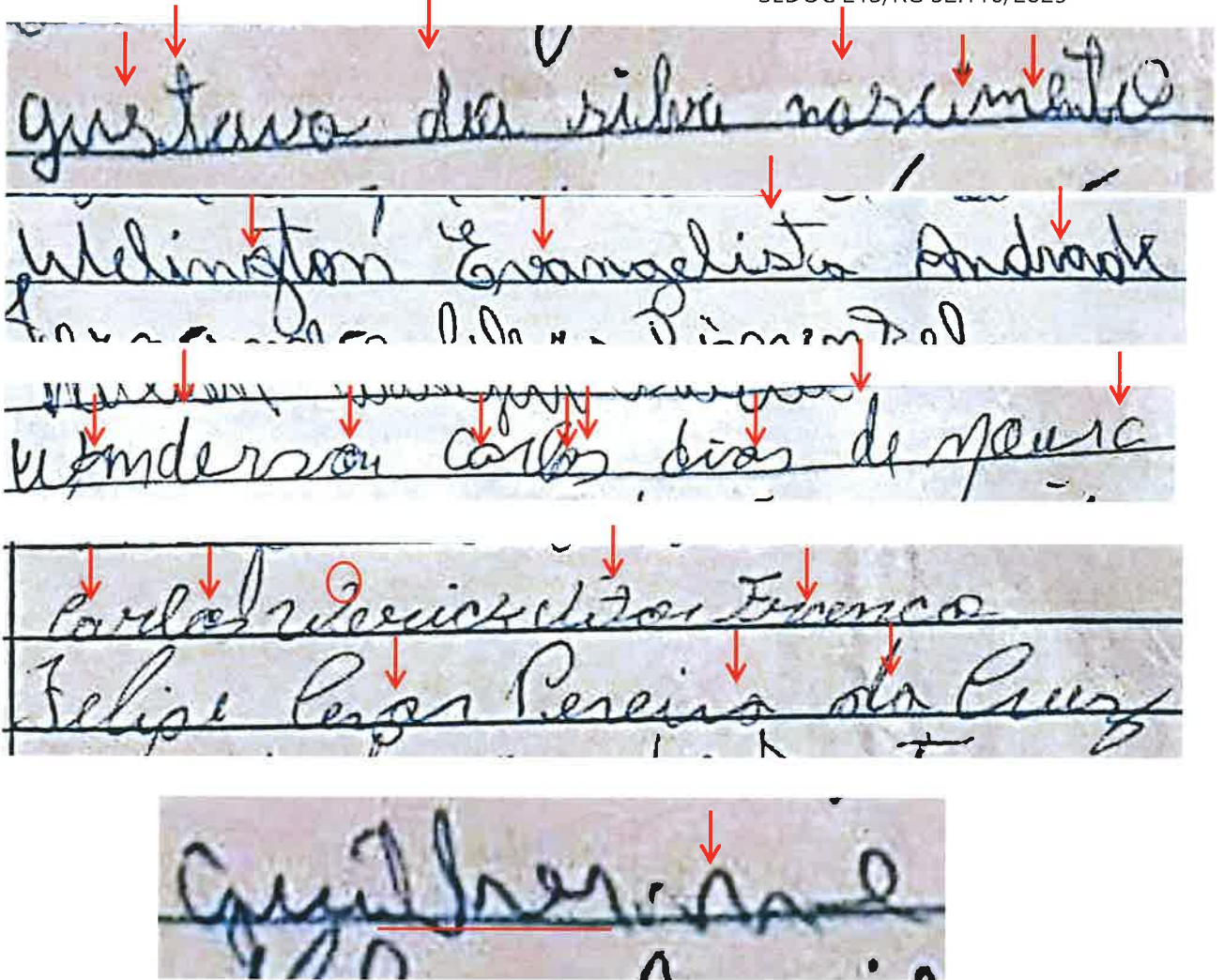
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Amanda Lima



SEDOC 213/RG 32.116/2023



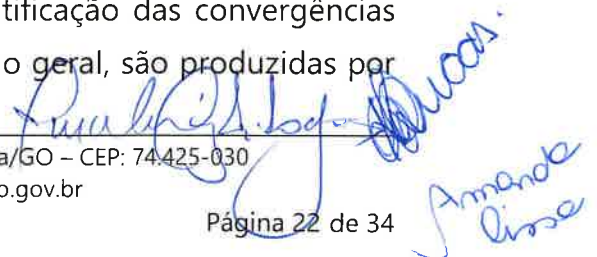
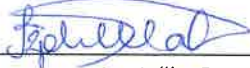
**5.2.3. GRUPO C**

Esse grupo é formado pelos seguintes nomes:

01	Diego Cotrim Messias
02	Paulo Cesar P. dos Santos
03	Lucas Pereira dos Santos
04	Washington Cotrin Maia
05	Luiz Carlos E. da Silva
06	Flávio Alves Ribeiro
07	Matheus Rodrigues da Silva

08	Weslei Arcanjo Ribeiro
09	Juliano P. dos Santos
10	John Kennedy Araujo Souza
11	Renato do Verissimo
12	Deivid Jesus da Silva
13	Renan Bras de Medeiros

Assinaturas produzidas com letras de forma, letras script ou de imprensa apresentam grande dificuldade para identificação das convergências gráficas com outras assinaturas, porquanto, de modo geral, são produzidas por



*Amanda  
Lise*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

traços em sua maioria retilíneos, podendo variar com movimentos circulares, com poucos hábitos gráficos inconspícuos, que são aqueles produzidos inconscientemente, os quais são de grande importância para a identificação a unicidade do punho escritor. Ao contrário, essas formas de letras, quando são desprovidas de qualquer característica individualizadora, como ligações e ornamentações, podem ser reproduzidas de forma semelhante em lançamentos gráficos de punhos distintos.

Para maiores detalhes, veja as imagens, a seguir.

Diabo Cotrim Messias

Paulo Cesar P. dos Santos

Washington Cotrim Maia

Luiz Carlos E. da Silva

Flávio Alves Ribeiro



SEDOC 213/RG 32.116/2023

MATHEUS RODRIGUES DA SILVA

WESLEY ALVARO RIBEIRO  
 GOMES JUNIOR  
 JOHANN P. DOS SANTOS  
 VITORIA SOARES SILVA

JOHN KENNEDY LOPES DA SILVA  
 DORIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

RENATO DA VEISSAIA

DEIVID JESUS DA SILVA  
 FRANCISCO DA SILVA NETO

RENAN BRAS DE MEDEIROS

**5.3. DOS GRUPOS FORMADOS POR DUAS ASSINATURAS**

Cada um dos grupos a seguir são formados por duas assinaturas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Amanda  
 Lima





SEDOC 213/RG 32.116/2023

convergentes entre si.

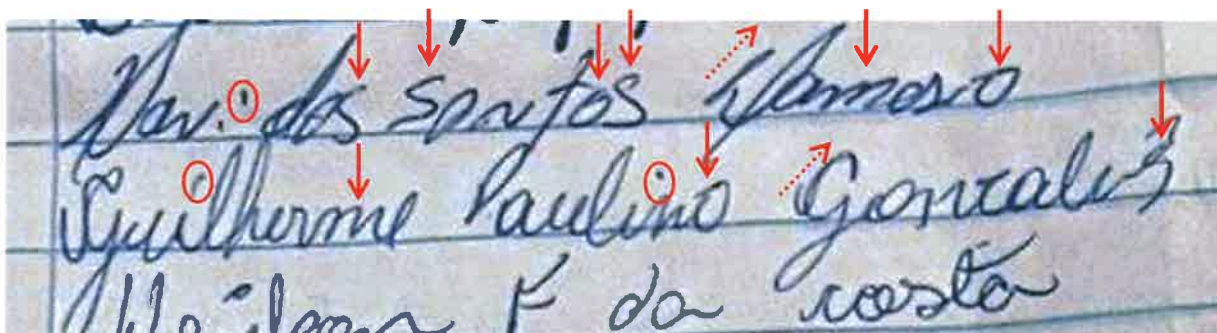
Entre as assinaturas concordantes destacamos que existem convergências nas qualidades genéricas e individuais e presença de similaridades morfografocinéticas, mesmo se levando em conta as possíveis formas acidentais e variações dos grafismos.

Podemos mencionar como convergências: a habilidade gráfica, os hábitos gráficos, os ataques, os arremates, os valores angulares e curvilíneos e a morfogênese de algumas letras de modo geral, as quais se encontram assinaladas sobre os conjuntos de imagens.

Veja a seguir quais são esses grupos:

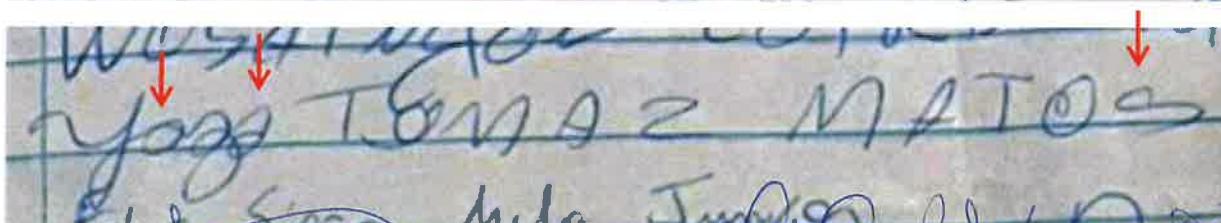
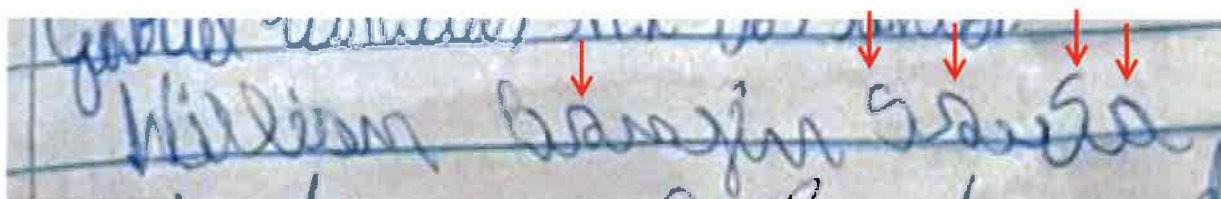
### 5.3.1. GRUPO D

01	Davi dos Santos Damasio
02	Guilherme Paulino Gonçalves



### 5.3.2. GRUPO E

01	Willian Bonfin Sousa
02	Yago Tomaz Matos



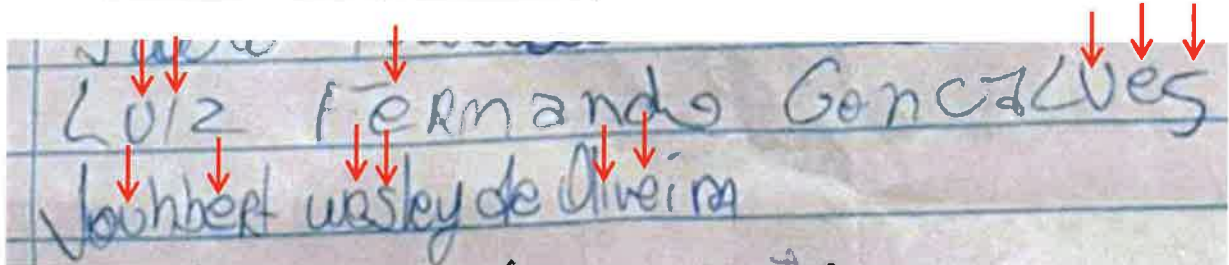
*Amenda  
Lise*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

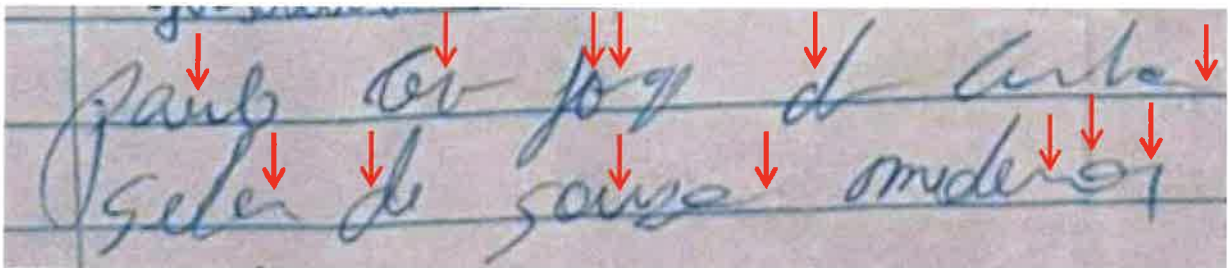
### 5.3.3. GRUPO F

01	Luiz Fernando Gonçalves
02	Vouhbert Wesley de Oliveira



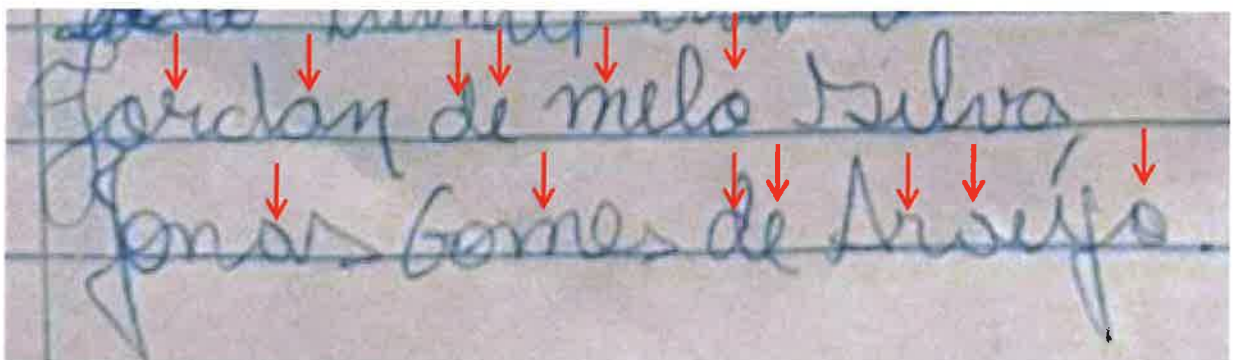
### 5.3.4. GRUPO G

01	Paulo Cesar Jorge da Cunha
02	Seler de Souza Medeiros



### 5.3.5. GRUPO H

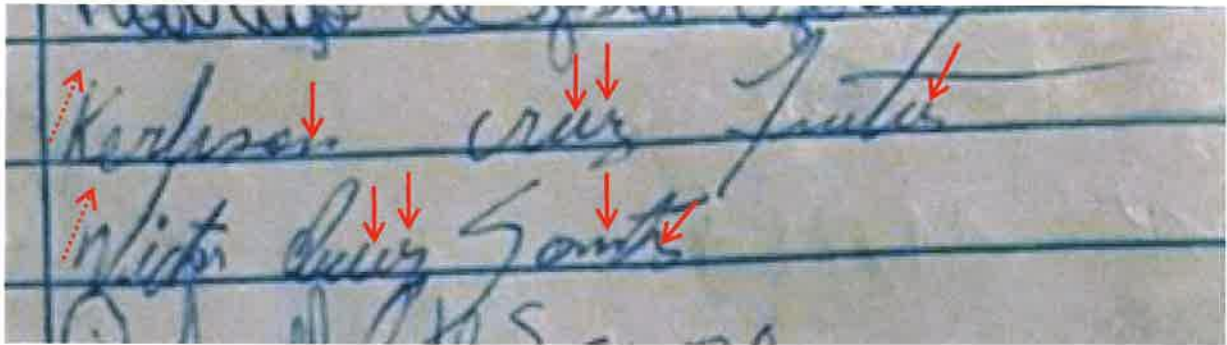
01	Jordan de Melo Silva
02	Jonas Gomes de Araújo



### 5.3.6. GRUPO I

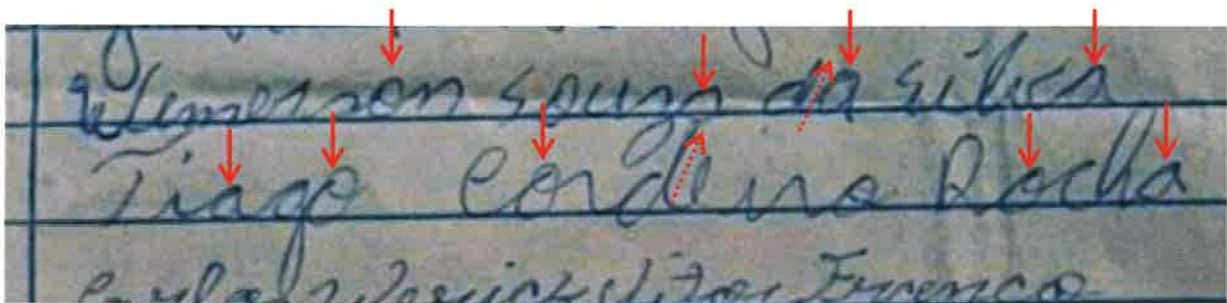
01	Kerlison Cruz Freitas
02	Victor Cruz Santos

*Handwritten signatures and notes:*  
Paulo Cesar Jorge da Cunha  
Seler de Souza Medeiros  
Jordan de Melo Silva  
Jonas Gomes de Araújo  
Kerlison Cruz Freitas  
Victor Cruz Santos



### 5.3.7. GRUPO J

01	Wemerson Souza da Silva
02	Tiago Cordeiro Rocha



### 5.4. DAS DEMAIS ASSINATURAS

Ainda que determinadas assinaturas possam ter sido produzidas pelo punho de algum dos grupos já mencionados (visto que podem ser observadas certas semelhanças, seja na habilidade gráfica, ou nos valores angulares e curvilíneos, nos ataques, ou nos arremates, ou até mesmo na morfogênese de determinada letra), não encontramos convergências gráficas significativas capazes de incluí-las em nenhum deles.

Veja essas assinaturas, a seguir.





Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues  
Estado de Goiás



SEDOC 213/RG 32.116/2023

01	Cleyton Ricardo Pereira da Silva	23	Jorge Luis Pereira Silva
02	Clailton Antonio Souza Miranda	24	Arthur Rodrigues Candini
03	Fabio Siva Melo Junior	25	Gabriel Rodrigues Candini
04	Leandro Vieira Barros	26	Carlos Magno Reis Mello
05	Ezequiel Louredo Paes	27	Marcos Vinicius da Silva
06	Icaro Tristão Vieira Ribeiro	28	Diogo Junior F. dos Santos
07	Daniel Dias do Amaral	29	Lucas Pereira Rodovalho
08	Leandro de Jesus Correia	30	Luiz Eduardo Martins Camargo
09	Heigny Pereira Martins	31	Itaelisson Medeiros Costa
10	Rodrigo de Jesus Ozório	32	Micael Yakson da Silva
11	Gabriel de Sousa	33	Cássio Drumont Martins Tavares
12	Mauro Sergio Silva Ribeiro	34	Fernando Alves Pimentel
13	José Francisco Sousa de Meneses	35	Gabriel Batista Rodrigues
14	Guilherme Rodrigues Lima	36	Fernando B. da Silva
15	Tancredo Ferreira dos Santos	37	Watila Deivid Dias
16	Fellipe Alves Soares	38	Antonio Marcos de J. Junior
17	Mateus Salles de Oliveira	39	Weverton Crispin dos Santos
18	Dieberson dos Santos Costa	40	Francisco Jose Sales Neto
19	João Pedro L. de Jesus	41	Thiago dos Santos Tomaz
20	Deuvan Bezerra do Nascimento	42	Yuri Silva Avelar
21	Igor Brener Leal Ferreira	43	Natan Angelo da Curz
22	Leonardo Nogueira de Oliveira	44	Heitor José Barbosa dos Santos
		45	Ivaldo Lopes

Cleyton Ricardo Pereira da Silva

Clailton Antonio Souza Miranda

Fabio Siva Melo Junior  
Leandro Vieira Barros  
Ezequiel Louredo Paes



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Guilherme  
 João Touristão Vieira Ribeiro

Guilherme  
 Daniel Dias de Amaral

MAHEUS RODRIGUES  
 S. Henrique de Jesus Pereira  
 Heigony Pereira Martins  
 5-06

Rodrigo de Jesus Ozório

Gabriel de Souza  
 Vilmar P. das

MAURO SÉRGIO SILVA RIBEIRO  
 JOÃO FRANCISCO TORRES DE MENEZES  
 Guilherme Rodrigues Lima

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Américo Ferreira dos Santos  
 Felipe Alves Soares  
 Mateus Sales de Oliveira  
 Dieleerson dos Santos Lato  
 José Roberto de Souza  
 Jefferson Bezerra do Nascimento  
 Igor Brenner Rod. Serrano

Humberto Albuquerque de Oliveira  
 Geraldo Luiz Pereira Silva  
 Fábio Rodrigues Canclini  
 Gabriel Rodrigues Cardini  
 Carlos magno Reis Netto

Marcos Vinícius de Silva

Thiago Junior de Santos  
 Lucas Pereira Rod. Alho  
 Luiz Eduardo Martins Romarço  
 Itaelisson Medeiros Costa  
 Michel Jackson de Silva

*Spittel*

*Rui...*

*Amendo  
Ara*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

Adriano Junqueira da Silva  
 Missia Humen Martins Soares

Fernando Luis Pimentel  
 Gabriel Batista Rodrigues  
 Fernando B. da Silva  
 Wátila David Dias  
 Antonio Marcos de J. Junior  
 Wlerson Cispim dos Santos

Franisco José Sales Neto  
 Elóiago dos Santos Gomes  
 Yuri Silva Avelar  
 Notem Angelina da Silva

Notem Angelina da Silva  
 Ramon B... de ...

Henrique José Barbosa dos Santos  
 Jvaldo Lopes

*Special*

*Luiz Carlos*

*Amende  
Lise*



## 5.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS - DOS ERROS ORTOGRÁFICOS

Por último, e como forma de corroborar as falsidades já mencionadas, é importante mencionar que, durante as análises, foi observado que alguns nomes estavam ortografados erroneamente. Geralmente, as assinaturas pessoais são os grafismos mais produzidos durante toda a vida, sendo que não é comum que uma pessoa escreva seu próprio nome de maneira incorreta. Desta forma, quem deveria assinar não o fez, mas, sim um falsário. Vale lembrar que esses nomes com grafias erradas já estão inclusos nos grupos supramencionados.

Veja essas assinaturas, a seguir.

01	Cleyton Ricardo Perreira da Silva
02	Gleudson Perreira da Silva
03	Eduardo Perreira Alves
04	Natan Angelo da Cruz
05	Flávio Alves Rigeiro
06	Fábio Siva Melo Júnior

Cleyton Ricardo Perreira da Silva

Gleudson Perreira da Silva

Eduardo Perreira Alves

Natan Angelo da Cruz

Flávio Alves Rigeiro





## 5.6 DA ANÁLISE DA CARTA MANUSCRITA - Q1

Com relação à Carta questionada encaminhada (Q1), observou-se que ela foi escrita por um punho de boa habilidade, sem muita velocidade e com letra script, que é um tipo de letra de forma comumente usada na dissimulação de grafismos. Nota-se que as letras são “desenhadas”.

A comparação dos grafismos da carta com as 125 (cento e vinte e cinco) assinaturas foi realizada dentre os elementos compatíveis de análise, ou seja, com regiões, caracteres, tipos de letras e outros elementos semelhantes. Desse confronto, foram encontradas algumas convergências formais com os escritos de nomes “Vouhbert Wesley de Oliveira” e “Renan Bras de Medeiros”, sendo a forma das letras “b”, “e”, “l”, “h”, “r”, “t”.

Importante mencionar que semelhança na forma não é de notável importância para determinação da autoria, visto não se tratar de convergência na gênese. Por exemplo: um círculo pode ser escrito em sentido horário ou anti-horário e, ainda assim apresenta, visualmente, a mesma forma circular.

A comparação dos escritos da carta com os outros nomes da lista de ‘assinaturas’ não foi possível de ser realizado, visto não dispor de regiões compatíveis de confronto.

Dessa forma, dada a baixa quantidade e qualidade de convergências encontradas, o tipo de escrita, aliadas à impossibilidade de cotejo com os demais nomes da lista, ficamos impedidos de atribuir a algum punho a autoria da carta.

## 6. CONCLUSÕES

**6.1-** Analisando todas as 125 (cento e vinte e cinco) assinaturas entre si, identificamos que pelo menos 49 delas foram produzidas por um único punho. As demais assinaturas foram inseridas em 09 (nove) grupos de assinaturas com características convergentes entre si (em cada grupo), havendo, ainda, mais 45

*Amende  
Aine*



SEDOC 213/RG 32.116/2023

(quarenta e cinco) assinaturas que não foram enquadradas em nenhum desses grupos anteriormente citados. Ainda assim, não descartamos a possibilidade de um ou mais desses agrupamentos de assinaturas terem sido produzidos por um mesmo punho.

**6.2-** O confronto entre todas as 125 (cento e vinte cinco) assinaturas com os manuscritos contidos na carta não revelou autoria, embora exista alguma semelhança formal entre determinados grafemas. Lembramos que a forma das letras contidas na carta dificulta a identificação de um punho como seu autor, visto que são formadas por traços facilmente produzidos.

## 7. OBSERVAÇÕES

Nada mais havendo a considerar, os Peritos Criminais encerram o presente laudo composto por 34 (trinta e quatro) páginas digitadas e enumeradas.

É o nosso relato.

Goiânia, 23 de junho de 2023

*Amanda Cissa Cunha de Oliveira*

Amanda Cissa Cunha de Oliveira

Perita Criminal Relatora

*Izabella Lobo Severo Rocha*

Izabella Lobo Severo Rocha

Perita Criminal Relatora

*Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues*

Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues

Perito Criminal Relator

*Katiany Rossi Lucas Cintra*

Katiany Rossi Lucas Cintra

Perita Criminal Relatora